CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **Indicação:**

Para que o Poder Executivo faça no Bairro São Luís uma área de lazer nos mesmos moldes do Parque do Lago.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por pessoas da comunidade local, que necessitam de uma área de lazer no bairro.

Canela, 22 de setembro de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB